

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

Ofício nº. 005/2023 GAB/SEMJUCDEL.

Senador José Porfírio (PA), 16 de Janeiro de 2023.

Ao.
Ilustríssimo Sr.
Dirceu Biancardi
Prefeito de Senador José Porfírio.

Tendo em vista a realização do Evento em comemoração das festas do festival do Caratinga, mantivemos contato com a empresa **MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67**, sito a Rua Dois, nº. 3106, CEP 68.377-060, Bairro Mutirão, Altamira/PA, intermediadora da cantora **VIVIANE BATIDÃO**.

Em resposta, o mesmo apresentou proposta comercial em anexo, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagamento este que deverá ser efetuado pela contratante 50% no ato da assinatura e 50% após a realização dos Shows.

Desta feita, indicamos a contratação da artista **VIVIANE BATIDÃO**, que, além de cantora, é também compositora brasileira de música tecnomelody. Assim, pela importância e magnitude que o evento representa para a cidade e região, torna-se necessário a vinda de um artista renomado e consagrado pela opinião pública, critérios esses contemplados pela cantora, que possui em seu portfólio a gravação de cinco DVD's, músicas com milhões de acesso nas plataformas, presença em programas televisivos, e grandes públicos atraídos em suas espetaculares apresentações no território nacional.

Aliada a razão antes exposta, o valor cobrado pelo cantor para sua apresentação, se enquadrar no orçamento do Município e encontra-se na média de preços praticados pelo artista para apresentações em municípios com características semelhantes ao nosso.

Isto posto, sugerimos a V. Ex. a firmeza de verificar a possibilidade da contratação da referida empresa acima citada, através da Modalidade Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Jardel da Silva e Silva
Coordenador Geral da SEMJUCDEL